



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 25 de agosto de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 2098/26

Autoria Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 24 de agosto de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1283/26

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Límites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008873

Protocolo: **2098/26**

Data: 19/08/2026 13:33

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: segurança na Rua Maria Auxiliadora, no bairro Vila Cláudia.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar que sejam adotadas providências para solicitar e intensificar o patrulhamento preventivo da Guarda Civil Municipal, bem como articular, junto às autoridades de segurança pública, a realização de rondas da Polícia Militar na Rua Maria Auxiliadora, bairro Vila Cláudia.

A presente solicitação atende a pedido de moradores da região, que relatam a necessidade de maior presença das forças de segurança no local, como medida preventiva e de proteção à comunidade.

Dessa forma, **INDICA-SE** que sejam realizadas rondas periódicas, especialmente nos horários de maior circulação de moradores, bem como que seja avaliada a necessidade de reforço do patrulhamento preventivo na região.


Página 1

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br

Fone: (12) 3668-9600

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presença ostensiva e preventiva das forças de segurança contribui para a redução de situações de risco, aumenta a sensação de segurança dos moradores e permite uma resposta mais rápida diante de eventuais ocorrências.

Diante da solicitação apresentada pela comunidade da Vila Cláudia, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis, com a devida articulação entre o Poder Executivo, a Guarda Civil Municipal e os órgãos de segurança pública competentes.

Sala Vereador Noboro Oya, 19 de agosto de 2026


Izabel Ribeiro de Camargo
Vereadora – MDB

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00025099/2026-81

Interessado: @destinatario@

Assunto: Solicitação de patrulhamento ostensivo da GCM

Renovando meus cumprimentos e no uso das funções e atribuições a mim conferidas, em atenção à solicitação apresentada, informamos que a Guarda Civil Municipal prestará o devido apoio, dentro de suas atribuições e disponibilidade operacional, visando à intensificação do patrulhamento preventivo na Rua Maria Auxiliadora, bairro Vila Cláudia.

Para tanto, será programada no sistema operacional a intensificação do patrulhamento das viaturas da GCM pelo bairro e pela via indicada, de modo a ampliar a presença preventiva e ostensiva no local.

Diante do exposto, encaminhe-se ao Chefe de Divisão, para conhecimento e adoção das providências necessárias quanto à programação operacional do apoio solicitado, e a disponibilidade do efetivo.

Att,

Campos do Jordão, 27 de agosto de 2026

Webert Pereira da Silva
Subcomandante GCMCJ
PMCJ/SC

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Webert Pereira da Silva, Guarda Municipal**, em 27/08/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1513811** e o código CRC **DDE62067**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00025099/2026-81

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra, Guarda Civil Municipal, Divisão de Operações Especiais, COI - Centro de Operações Integradas, Controle de Pedidos de Informação da Câmara Municipal

Assunto: OFÍCIO 1283/26 VER. IZABEL

À Guarda Civil Municipal,

Encaminho para que tome conhecimento do Ofício nº 1283/26, de autoria da Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, e providencie patrulhamento preventivo na Rua Maria Auxiliadora, Bairro Vila Cláudia, com o objetivo de reforçar a segurança e garantir a tranquilidade dos moradores da localidade.

Ao COI – Centro de Operações Integradas,

Para que realize o monitoramento nas proximidades do endereço informado, utilizando as câmeras existentes na região e, caso seja constatada qualquer situação ou ato ilícito, que a ocorrência seja imediatamente comunicada ao grupamento da Guarda Civil Municipal que estiver de plantão, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

JOSÉ MARCIO NOGUEIRA
Secretário de Segurança e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **José Marcio Nogueira**, **Secretário De Segurança Pública E Defesa Civil**, em 27/08/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1514637** e o

código CRC **E689C2BC**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00025099/2026-81

SEI nº 1514637



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

COI - Centro de Operações Integradas

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00025099/2026-81

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Assunto: OFÍCIO 1283/26 VER. IZABEL

Renovando meus cumprimentos e no uso das funções e atribuições a mim conferidas, em atenção à solicitação, informo que o C.O.I. (Centro de Operações Integradas) está ciente e prestará o devido apoio conforme determinação do senhor Secretário de Segurança.

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

ROBSON H. DE SIQUEIRA
Supervisão do C.O.I.

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Robson Hirofumi de Siqueira, Guarda Municipal**, em 28/08/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517727** e o código CRC **02EA918F**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00025099/2026-81

SEI nº 1517727



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Controle de Pedidos de Indicação da Câmara Municipal

Campos do Jordão, 28 de agosto de 2026.

Ofício SI – 902/2026

ASSUNTO: resposta ao ofício de Indicação n.º 1283/26 de 25 de agosto de 2026, referente ao protocolo 2098/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria da nobre vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00025099/2026-81, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e do Centro de Operações Integradas , para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 03/09/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1518167** e o código CRC **AE082A74**.

